

LEI Nº 1.971

Declara de Utilidade Pública a Associação Sou Amigo – ASA, CNPJ nº 03.619.593/0001-67, fundada em 25 de Julho de 1998, com sede e foro na Cidade de Palotina-Pr.

A Câmara Municipal de Palotina, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica Declarada de Utilidade Pública a Associação Sou Amigo – ASA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob nº 03.619.593/0001-67, com sede na Rua D. Pedro I, nº 329, na Cidade e Foro de Palotina, Estado do Paraná.

Art. 2º Os efeitos da Declaração de Utilidade Pública de que trata o caput do artigo 1º desta Lei, cessarão se a entidade deixar de cumprir o disposto no art. 3º da Lei nº 1.878, de 01 de junho de 2005.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Luiz Ângelo De Carli”,
Em, 07 de março de 2006.

Dr. ELIR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

DELSO NATAL DOTTA
Sec.Munic.de Administração